



Companhia de Desenvolvimento,  
Turismo e Inovação de Vitória

## PORTARIA Nº 006/2023

**Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias; e em atendimento à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 13.303/2016; o art. 3º, inc. IV e §1º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, responsável pelos procedimentos licitatórios em todas as modalidades, realizados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV.

**§ 1º** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP é responsável pelas contratações de serviços, aquisição de bens ou produtos e concessão de uso de bens públicos municipais, dentro de suas competências.

**§ 2º** Os componentes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, farão jus à gratificação mensal, equiparada aos valores pagos aos componentes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, passará a ter a seguinte composição:

- I - Pablo Trabach da Silva – matrícula: 00076 - Presidente/Pregoeiro *Pablo Trabach da Silva*
- II - Alline Viana do Nascimento - matrícula: 000397 – Membro/Equipe de Apoio *Alline Viana do Nascimento*
- III - Ana Claudia do Nascimento - matrícula: 000079 – Membro/Equipe de Apoio *Ana Claudia do Nascimento*
- IV - Humberto Bermond Xavier – matrícula: 000419 – Membro/Equipe de Apoio *Humberto Bermond Xavier*
- V - Luany Scarleth Pianca Barata – matrícula: 000365 – Membro/Equipe de Apoio *Luany Scarleth Pianca Barata*

**Parágrafo Único** - Fica designada a empregada **Ana Cláudia do Nascimento**, para desempenhar as funções de Presidente da Comissão, nas ausências e impedimentos do titular e designada como suplente, para desempenhar as funções de Membro, nas ausências e impedimentos de um dos titulares, a empregada **Luziana dos Santos Oliveira**, matrícula 000057. *Luziana dos Santos Oliveira*

**Art. 3º** Os membros da Comissão/Equipe de Apoio deverão prestar apoio efetivo e a necessária assistência ao Presidente da CPLP/Pregoeiro.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, contará com **Assessoria Jurídica**, com direito à percepção de gratificação no valor correspondente ao de Membro da CPLP/Equipe de Apoio, ficando designado o advogado **João Pereira Gomes Netto** - matrícula: 000395 – para exercício da função de Assessor Jurídico. *João Pereira Gomes Netto*

**Parágrafo Único** – Ficam designadas as empregadas **Tatiana Rodrigues Britto – matrícula 000272** e **Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama – matrícula 00002**, advogadas do quadro permanente, observando esta ordem, para desempenharem as funções de Assessor Jurídico, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 5º** É vedada a acumulação de gratificação pelo exercício de função na Comissão e Equipe acima.

**Art. 6º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria nº 036/2022.

Vitória-ES, 02 de março de 2023.

MARCUS GREGORIO Assinado de forma digital por MARCUS  
GREGORIO SERRANO:08362999730  
SERRANO:08362999730 Dados: 2023.03.02 09:33:23 -03'00'  
**MARCUS GREGÓRIO SERRANO**  
**Diretor-Presidente**

DONATILA LIMA NAVA Assinado de forma digital por  
DONATILA LIMA NAVA  
MARTINS:0172976278 MARTINS:01729762786  
6 Dados: 2023.03.02 12:15:35 -03'00'

**DONATILA LIMA NAVA MARTINS**  
**Diretora Administrativo- Financeira**  
**(Portaria nº 034/2022)**

*Ciente em 02/03/23*  
*maria menta*  
*Cláudia 02.03.23*  
*Ciente em 02/03/23*  
*Marta*  
*ambem*  
*02/03/23*